



PREVPEL

Conselho Fiscal

Instituto de Previdência dos
Públicos Municipais de Pelotas

Ata 09/2018

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o conselho fiscal do Prevpel, na sala de reuniões, situado a Rua Padre Anchieta dois mil e trinta e cinco, presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Viana, Rosângela Mendes e Renato Abreu, a reunião teve início com relato da conselheira Rosângela sobre a proposta apresentada pelo Simp na data base da categoria, referente ao ingresso dos celetistas do Fundo de assistência médica do Prevpel, os conselheiros debateram sobre o tema e as perspectivas possíveis. Foi repassado aos conselheiros a necessidade da construção de um calendário de reuniões para repassar a gestão do Prevpel, pois este conselho foi cobrado sobre a rotina de suas reuniões, Rosângela destaca como já havia informado em outros momentos, sobre a carga horária disponibilizada a este conselho para as suas reuniões já registrados em atas anteriores, relata também que já esclareceu a gestão do Prevpel que toda a vez que um dos membros do Conselho Fiscal não pode se fazer presente levando em conta que o Conselheiro Cláudio Viana é contador geral da Prefeitura de Pelotas por vezes, surgem reuniões inadiáveis, o mesmo acontecendo com Conselheiro Renato que é Presidente do seu sindicato, este conselho transferirá a referida data pois é importante a presença de todos os conselheiros para que a reunião seja produtiva, Rosângela deixou isso claro aos gestores para justificar possíveis mudanças de datas. Mas mesmo assim organizaram o calendário da seguinte maneira: treze de junho no turno manhã, dezenove turno da tarde, doze de julho manhã, dezoito a tarde, nove de Agosto turno manhã, 22 de Agosto a tarde, treze de Setembro manhã, dezenove de Setembro a tarde, onze de Outubro manhã, dezessete de outubro a tarde, quatorze de Novembro no turno da manhã, dia vinte e dois no turno da tarde e em Dezembro nos dias treze turno manhã e 19 no turno da tarde. Os documentos contábeis seguem indisponíveis. Nada mais havendo eu Rosângela lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 95 sem qualquer anexo, que após lida e aprovada será por todos assinada.